



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**PORTARIA Nº 685/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 043/2017/PROEX/IFRO, de 04/04/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Comunicação e Cerimonial para a Organização e Estruturação dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – JIFRO 2017.

**Art. 2º DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

<b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL</b>			
<b>Servidor</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	Programadora Visual	2063132	Reitoria
Erica Araujo Jennings Coutinho	Relações Públicas	2309037	Reitoria
Ariadny Medeiros Ferreira	Jornalista	2261752	Reitoria
Dennis Weberton Vendruscolo Goncalves	Jornalista	2283370	Reitoria
Collien Rodrigo de Oliveira Nery	Programador Visual	2308976	Reitoria
Rosalia Aparecida da Silva	Jornalista	1745234	Reitoria
Valmir Vitor Viana Farias	Programador Visual	1906705	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
Agenor Augusto Macedo Prado de Melo	Assistente em Administração	2045735	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
Kenia Silva Martins Freitas	Professor EBTT	2375194	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Icaro Alexsander Costa	Diretor de Artes Cênicas	2049177	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Guilherme Freitas Barros e Silva	Programador Visual	2057042	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Matheus Marcelo do Nascimento Vieira	Estagiário	2269183	Reitoria

**Art. 3º ORIENTAR** que os Diretores-Gerais deverão criar comissões locais, de acordo com as necessidades supervenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 07/04/2017, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005973** e o código CRC **3A742EB2**.